

AVISO

Recrutamento de 3 trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 3 (três) trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), nos seguintes termos:

A) Área de atividade — Departamento de Fiscalização Prévia (DFP) - 3 postos de trabalho

Caracterização do posto de trabalho:

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito das competências do DFP, nomeadamente, o exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão na área do apoio jurídico, em especial no domínio da contratação pública e da legislação financeira, designadamente na aplicável à administração central e local e ao setor público empresarial. Elaboração de relatórios, pareceres e informações jurídicas que fundamentem e preparem a decisão superior, nas áreas referidas.

B) Requisitos gerais

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

C) Requisitos específicos

Licenciatura em Direito.

D) Requisitos preferenciais

- I. Conhecimentos aprofundados da legislação atinente às funções a desempenhar, em especial dos regimes da contratação pública e matérias conexas;
- II. Formação profissional específica e relevante sobre contratação pública (em especial, sobre o Código dos Contratos Públicos), realização de despesas e assunção de compromissos, regime financeiro das autarquias locais e sobre os regimes aplicáveis ao setor público empresarial (do Estado e local);
- III. Facilidade no manuseamento das ferramentas informáticas Word e Excel em ambiente Windows.

E) Local de trabalho

Sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, ou noutras instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas sitas em Lisboa.

F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas para o endereço recrutamentotecs@tcontas.pt, identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta, acompanhado de Curriculum Vitae assinado, com descrição detalhada da experiência profissional, documento comprovativo da habilitação académica e uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria e da posição e nível remuneratório atualmente detidos.

G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

I) Observações

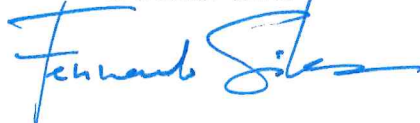
Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

4 de julho de 2023

O Diretor-Geral



Fernando Oliveira Silva